



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas - SCT

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do vereador Luciano José Braz de Queiroz que, **“Torna-se obrigatório nos estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público, localizados no município de Luziânia-GO, a inserção de referencia a pessoa com transtorno do espectro do autismo em placa informativa do rol de beneficiários de atendimento prioritário”**.

I – Voto

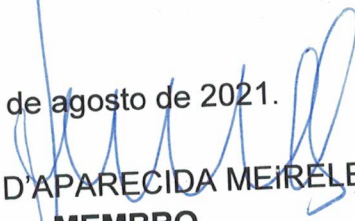
A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

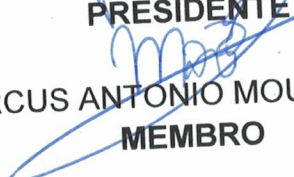
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 05 de agosto de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, conforme a Lei Federal nº 10.048 de 8 de novembro de 2000, já contempla os deficientes. À comissão entende que não há necessidade de uma Lei Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


WAGNER MIRANDA SILVA
MEMBRO